
PARECER PRÉVIO Nº 228 / 2024

PROCESSO Nº: 03069/2022-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

ENTE FEDERATIVO: SOBRAL

EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: IVO FERREIRA GOMES

RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 15/07/2024 A 19/07/2024

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE SOBRAL. EXERCÍCIO 2021. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DA CONTA. REGULAR COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Governo** do município de **Sobral**, exercício financeiro de **2021**, de responsabilidade do senhor **Ivo Ferreira Gomes** e com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, art. 78, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso III;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** de votos, emitir parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**, considerando-a Regular com Ressalva, submetendo-a ao julgamento da Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

RECOMENDAR que:

- empreenda meios de controle suficientes para evitar inconsistências nos dados apresentados na prestação de contas, zelando pela transparência e o exercício do controle;
- evidencie, destacada e separadamente, as informações das transferências efetuadas mediante contrato de rateio e da execução da despesa com pessoal nos consórcios públicos de que participam, conforme definido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela STN;
- empreenda meios de controle suficientes para evitar divergências entre os valores das emendas parlamentares registradas nos demonstrativos fiscais e as publicadas pela STN.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

A Conselheira Patrícia Saboya declarou suspeição. O Conselheiro Ernesto Saboia declarou suspeição.

Participaram da votação: Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Itacir Todero.

Presidente da Sessão: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

Representante do Ministério Público especial presente: Leilyanne Brandao Feitosa

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

RELATOR